



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.011/2011

Nomeia servidor para o provimento de cargo publico municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 016/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 22 de janeiro de 2010, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 042/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Motorista II, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e n.º 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 12 de julho de 2011.

MOTORISTA II – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	Reinaldo da Costa Andrade	8.579.431-0 - PR	GOO	20	B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UNUARAMA



TERMO DE RESCISÃO DE EMPREGO

Eu, JOÃO CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 100, bairro Centro, cidade de Unuarama, Estado de Rio Grande do Sul, por meio do presente instrumento, rescindo o contrato de trabalho firmado com a MUNICIPALIDADE DE UNUARAMA, em virtude de TERMINO DE CONTRATO, ocorrido em 10/08/2011.

Declara-se que a rescisão do contrato de trabalho foi realizada de comum acordo entre as partes, sem qualquer ônus para o empregado, e que o mesmo não possui nenhuma pendência com a entidade empregadora.

Por meio do presente instrumento, declara-se que o empregado não possui nenhuma outra fonte de renda, nem qualquer outro vínculo empregatício com a entidade empregadora.

Assinada e rubricada em Unuarama, a 10 de Agosto de 2011.

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO	
DE 10 / Agosto / 2011	
DE Nº 9251	
UNUARAMA, 10 / 08 / 2011	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature]